



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 60/09

O Projeto de Lei nº 60/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar sua legalidade e viabilidade e traz em seu bojo o requerimento de autorização para firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE junto a Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP a fim de conceder oportunidades de estágio para estudantes do 2º grau profissionalizantes e universitários além de dar outras providências. Tendo em vista não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura a mesma obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 15 de setembro de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

ADILSON DE JESUS
RELATOR

ANTÔNIO TOLEDO
SECRETÁRIO

APROVADO em <u>única</u> votação
por <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões <u>16/09/09</u>
 1º Secretário